



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 118 / 2025 - DIÁRIA
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Bom de Bola 50+ fase Macroregional em Palmeira/PR no dia 08/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 56524/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	1 x 25%	R\$ 789,96	R\$ 197,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025